

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Dirigente da Unidade Requisitante: Elson Bezerra de Souza	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Elson Bezerra de Souza	Matrícula SIAPE:
E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br	Telefone Fixo: (87)3782-1181 Telefone Cel:
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Brejão/PE. Contemplando a rua José Inácio dos Santos e avenida Bel. Francisco Pereira Lopes.	
Necessidade da contratação: Implantação de pavimento em paralelepípedo na rua José Inácio dos Santos e avenida Bel. Francisco Pereira Lopes, visando proporcionar maior segurança e conforto ao tráfego de veículos nas vias contempladas, sendo ambas acessos principais ao centro urbano do município de Brejão.	



Resultados Pretendidos:

Pavimentar com paralelepípedos graníticos e sinalizar as vias contempladas visando proporcionar maior segurança e conforto ao tráfego de veículos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

O trecho contemplado da rua José Inácio dos Santos tem uma extensão de 823,00m e a avenida Bel. Francisco Pereira Lopes 635,00m.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado pelas suas características se trata de serviço de baixa complexidade e se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência.

Para a contratação deverá ser requisitado a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e a capacidade técnica profissional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no CREA como Certidão de Acervo Técnico - CAT.

Para o objeto deste estudo os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovadas a capacidade técnica, são os seguintes:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). Quantidade: 4405,51 m²;
2. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). Quantidade: 1427,31 m²;
3. ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M. Quantidade: 1427,31 m.

Comprovação de possuir, na data do processo licitatório, profissional de nível superior vinculado a licitante, responsável técnico com formação em engenharia civil e/ou agronomia e/ou arquitetura.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);



- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
- e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:
Garantir rotas alternativas a população durante o período de execução da obra.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento
Os projetos elaborados foram devidamente licenciados junto ao órgão ambiental competente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 09 de janeiro de 2026.

Elson Bezerra de Souza

Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOAO INOCENCIO

GUIDO FILHO:

08127346454

João Inocêncio Guido Filho

Engenheiro Civil

CREA/PE 60.497 D/PE

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO: 08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
53113418000171, Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), presencial
Data: 2026.01.09 12:56:45 -03'00'

